



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 337/2022 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 25 de abril de 2022.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 312/2022

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 312/2022, de autoria do Nobre Vereador Arnaldo Alves, aprovado por esse Egrégio Plenário na 12ª Reunião Ordinária, realizada no dia 05 de abril de 2022, informamos:

1 - A Medicação Enoxaparina 40mg, integra a lista de medicamentos padronizados pelo Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - "Farmácia de Alto Custo", adquirida pelo Ministério da Saúde e Distribuída aos municípios pela Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo para tratamento de Tromboembolismo Venoso em Gestantes com Trombofilia.

2 - As medicações que compõem o Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, são distribuídas pelo Estado nominalmente, não tendo estoque no município. A medicação enoxaparina de 40 mg, não se encontra em falta para as gestantes que fazem o tratamento de trombofilia.

3 e 4 - Não acusamos falta da medicação para tratamento de tromboembolismo venoso em gestantes com trombofilia.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



PATRÍCIA REGINA MARQUES DE MARTINO
Secretária Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
JOEL CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

**CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE**

**PROTOCOLO
02510/2022**

**DATA: 25/04/2022
HORA: 15:03**

Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 312/2022
Autoria: Secretaria Municipal de Governo

Assunto: Requer informações acerca do não fornecimento e a falta do medicamento Enoxaparina 40mg no
Chave: BFDC3

